



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **P O R T A R I A**

**Nº 208/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que se faz necessário a designação, dentre os servidores do Município, de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, conforme dispõe o Artigo 5º do Decreto Nº 145, de 23 de dezembro de 2009;

### RESOLVE:

I – Designar o Servidor **FÁBIO GONÇALVES SOUZA**, como **PREGOEIRO**.

II – Designar os **Membros da Equipe de Apoio**, formada pelos seguintes servidores:

- GLAUCIA DA SILVA MELLO BLANC
- MATHEUS NOGUEIRA SOUTO
- CLÁUDIO VELASCO FRANÇA

III – Caberá ao Ilustríssimo Secretário Municipal do órgão solicitante justificar a necessidade da contratação e a definição do objeto, bem como as exigências inadimplemento e cláusulas do contrato, inclusive com fixação de prazos para fornecimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 150/2021, de 04/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito